



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 59/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19 de março de 2024

Altera a PORTARIA 14/2024 -
PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de janeiro de
2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da PORTARIA 14/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os empregados JOIVAN FERREIRA SOUSA, matrícula CFMV nº 0328, e WARLEN MENDES DE SOUSA, matrícula CFMV nº 0405, como responsáveis Titular e Suplente, respectivamente, pela gestão do suprimento de fundos relativamente às despesas excepcionais, de pequeno vulto e de pronto pagamento que envolvam a prestação de serviços e que se façam necessárias pelo prazo de 90 (noventa) dias”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência Administrativa para providências e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 19/03/2024 09:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268721

Código de Autenticação: 63db00a436

